

DECRETO Nº: 015/2022

MUCAMBO/CE, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O FERIADO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, BEM COMO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e com fundamento no art. 64, inciso II Lei Orgânica do Município de Mucambo/CE.

CONSIDERANDO a necessidade da regulamentação do funcionamento dos órgãos públicos municipais no dia 28 de outubro de 2022, data em que se comemora o dia do Servidor Público do Município de Mucambo.

CONSIDERANDO a publicação do DECRETO nº 34.979 e do Estado do Ceará que regulamenta os dias 24 (segunda-feira).

DECRETA:

Art.1º - Fica estabelecido, na forma deste Decreto, ponto facultativo no dia 24 de outubro de 2022, segunda-feira, como antecipação do dia 28 de outubro de 2022 data consagrada ao Servidor Público Municipal.

Art. 2º - O disposto no art. 1º não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Municipal que prestem serviços essenciais, como Limpeza Pública, Guarda Municipal e Hospital Municipal, ocasião em que funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, CENTRO ADMINISTRATIVO, AOS 21 DIAS DO MÊS OUTUBRO DE 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000 TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214 CENTRO. MUCAMBO/CE WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR CNPJ: 07.733.793/0001-05

